



# Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral

(CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA)

## CONVOCATÓRIA

Usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 42º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral para reunir em sessão ordinária no dia **30 de Março de 2016, Quarta-feira, pelas 21h00**, no Novo Quartel, sito na Praça da República S/N, em Bombarral, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto 1** – Apreciação, discussão e votação do relatório e contas da Direção e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano 2015;

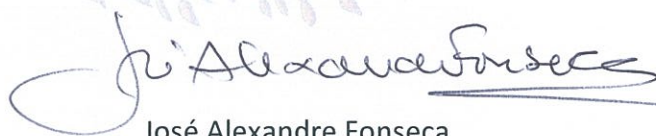
**Ponto 2** – Outros assuntos de interesse para a Associação.

Se à hora marcada não estiverem presentes sócios em número suficiente para que a Assembleia possa funcionar, a mesma realizar-se-á passados **30 minutos**, com qualquer número de presenças desde que não inferior a três associados efectivos, nos termos do nº 1 do artigo 43º dos estatutos.

Os documentos encontram-se patentes para consulta dos associados na secretaria da Associação nos oito dias antecedentes à realização da Assembleia Geral em conformidade com a alínea c) do número 2 do artigo 41º dos estatutos.

Bombarral, 07 de Março de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



José Alexandre Fonseca